

Elizangela de Oliveira Dossa

De: GIGOVPF02 - Operacional
Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2025 09:47
Para: PM SANANDUVA - Projetos
Assunto: CE GIGOV/PF 3967/2025 - PM Sananduva -MIDR 952568/2023 - Operação 1091238-02 - Aprovação da Prestação de Contas Final

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Ofício nº 2023 / 2025 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 2 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sananduva
Av. Fiorentino Bacchi, 673
CEP: 99840-000 – Sananduva – RS

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 952568/2023 - Operação 1091238-02 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Objeto: pavimentação e recapeamento em estradas vicinais do município**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 29/08/2025.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ELIZANGELA DE OLIVEIRA DOSSA
Assistente
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

CARLOS ALBERTO PIZARRO
Gerente de Filial SE
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS